



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 037/16, de 05 de agosto de 2016

Estabelece data de defesa de
Trabalho de Conclusão de Curso II

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, com base na solicitação da Professora Dra. Michelly dos Santos Oliveira, em carta encaminhada ao colegiado na data de 05 de agosto de 2016, e de acordo com decisão unânime dos membros do Colegiado, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a discente Rafaela Gomes Rodrigues fará a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso no dia 09 de Agosto de 2016, as 8:40h.

Art. 2º. Estabelecer que a orientadora da discente, Professora. Dra. Michelly dos Santos Oliveira, coordenará os trabalhos de defesa e encaminhará a nota da banca ao Professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 3º. Esta resolução foi tomada a pedido da Professora Dra. Michelly dos Santos Oliveira, em carta encaminhada ao colegiado na data de 05 de agosto de 2016, com base no fato de que o Professor Dr. Maurício Antônio Carneiro, não estabeleceu a data de defesa da referida discente, tendo esta, direito pleno a este ato.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas